



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 468/2011

CONTRATO n.º 543/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 29.467/2013 - Anexado ao de n.º 27.338/2011—Pregão 176/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 15(QUINZE) MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n.º 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026, e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 09.185.894/0001-06, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Marquesa de Santos, n.º 150, no Bairro Vila Hortência, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 06 de setembro de 2011, nos autos do processo administrativo 27.338/2011- Pregão n.º. 176/2011, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo n.º 29.467/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 06/09/2013 a 05/09/2014, reajustando o valor mensal para R\$ 35.852,23 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período, sendo certo que a CONTRATADA, neste ato, renovará e complementarará a garantia processual em **R\$ 766,56 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

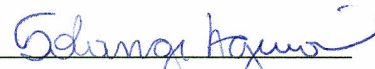
Botucatu, \_\_\_\_ de 10 SET 2013 de 2013.

  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal


  
**OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

  
**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6

2.

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3.128-3